



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº 048/2020

Monte Santo de Minas, 14 de fevereiro de 2020.

Exmo. Sr.
Vereador Jean Lucas Biaggio
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa, *que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornatti*, para que tome as providências sobre a iluminação pública de nossa cidade, que está muito escura. Solicito que nos informe qual é a empresa responsável pela manutenção da iluminação pública.

JUSTIFICATIVA

Verificamos que cada dia mais a nossa querida cidade fica mais escura. As lâmpadas queimadas não estão sendo substituídas e recebemos diariamente reclamações sobre o assunto.

É importante esclarecer que a responsabilidade pela prestação do serviço de iluminação pública é da Prefeitura Municipal, por determinação Constitucional e amparada por Resolução da ANEEL, que determinou que as distribuidoras deveriam transferir os ativos de iluminação pública (luminárias, lâmpadas, relés e reatores) às Prefeitura.

A Prefeitura é a responsável pela iluminação pública e deve tomar as devidas providências para deixar nossa cidade mais segura e bonita.

Nestes termos, pede deferimento.

Paulo Rubens Coelho Donnabella
Vereador